



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



PORTARIA Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Constitui Comissão para Avaliação de candidatura à bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e conforme decisão do Colegiado do Programa em reunião ordinária de 25 de março de 2024, considerando:

A portaria CAPES Nº 77, de 8 de março de 2024, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE;

O edital de seleção do PDSE 04/2024/CAPES.

E a necessidade de composição da Comissão de Avaliação das candidaturas de discentes do PPGL para concorrer ao PDSE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor a Comissão de *Avaliação de candidatura à bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior*, pelo período de 25 de março de 2024 a 26 de abril de 2024,

ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - presidenta

ALEXANDRE DE MELO ANDRADE

VALTER CESAR PINHEIRO

CARLOS MAGNO SANTOS GOMES - suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na página oficial do Programa na Internet.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RAQUEL MEISTER KO FREITAG

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras
Portaria 370/GR/UFS, de 17 de março de 2023